

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
CAMPUS BOTUCATU
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

CAROLINA DA SILVA AUGUSTI

**CENÁRIO ATUAL DOS DECRETOS EM METRÓPOLES DO ESTADO
DE SÃO PAULO QUE TRATAM SOBRE TRANSTORNO DE
ACUMULAÇÃO DE ANIMAIS**

BOTUCATU

2022

CAROLINA DA SILVA AUGUSTI

**CENÁRIO ATUAL DOS DECRETOS EM METRÓPOLES DO ESTADO
DE SÃO PAULO QUE TRATAM SOBRE TRANSTORNO DE
ACUMULAÇÃO DE ANIMAIS**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado à Universidade Estadual
Paulista “Júlio de Mesquita Filho” como
parte dos requisitos exigidos para a
obtenção de grau de Médica Veterinária.

Área de concentração: Medicina
Veterinária Preventiva

Preceptor: Professor Adjunto João
Carlos Ferreira Pinheiro

Coordenador de Estágios: Professor
Doutor José Paes de Oliveira Filho

BOTUCATU

2022

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA SEÇÃO TÉC. AQUIS. TRATAMENTO DA INFORM.
DIVISÃO TÉCNICA DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO - CÂMPUS DE BOTUCATU - UNESP
BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL: ROSANGELA APARECIDA LOBO-CRB 8/7500

Augusti, Carolina da Silva.

Cenário atual dos decretos em metrópoles do Estado de São Paulo que tratam sobre transtorno de acumulação de animais / Carolina da Silva Augusti. - Botucatu, 2022

Trabalho de conclusão de curso (bacharelado - Medicina Veterinária) - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Orientador: João Carlos Ferreira Pinheiro

Capes: 50502000

1. Bem-estar do animal. 2. Transtorno de acumulação. 3. Zoonoses. 4. Saúde única.

Palavras-chave: Acumuladores de animais; Síndrome de Noé; Transtorno de acumulação.

AUGUSTI, CAROLINA DA SILVA. Cenário atual dos decretos em metrópoles do estado de São Paulo que tratam sobre transtorno de acumulação de animais. Botucatu, 2022. 16p. Trabalho de conclusão de curso de graduação (Medicina Veterinária, Área de concentração: Medicina de Animais Selvagens) - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Campus de Botucatu, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

RESUMO

Devido à deficiência de estudos e legislações acerca do transtorno de acumulação de animais, o presente trabalho tem como objetivo abordar os decretos municipais existentes nas metrópoles do Estado de São Paulo, um dos principais Estados do país, para tentar analisar o avanço das políticas públicas existentes em relação a esses casos, que muitas vezes são invisibilizados perante a ação do Estado. Com o processo de urbanização, os grandes centros urbanos tendem a apresentar cada vez mais casos desse transtorno, diante disso, o trabalho visa ressaltar a relevância dessa patologia e a necessidade de se desenvolver legislações para responsabilizar os órgãos governamentais a agir diante deles. Pensando que a intervenção deve ser feita de maneira multidisciplinar, pois diversos são os atores que devem estar envolvidos no processo terapêutico para que se torne possível uma resposta positiva, foi realizada uma comparação entre os decretos, para que se pudesse analisar como os Municípios abordam esses quadros.

Palavras-chave: acumuladores de animais, transtorno de acumulação, síndrome de Noé

AUGUSTI, CAROLINA DA SILVA. Current scenario of decrees in metropolises in the state of São Paulo that deal with animal hoarding disorder. Botucatu, 2022. 16p. Trabalho de conclusão de curso de graduação (Medicina Veterinária, Área de concentração: Medicina de Animais Selvagens) - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Campus de Botucatu, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

ABSTRACT

Due to the deficiency of studies and legislations about the hoarding disorder, the present study aims at approaching the existing municipal ordinances in the metropolises of the State of São Paulo, one of the leading states of the country, to try to analyze the progress of the existing public policies regarding these cases, which are often invisible before the State's action. With the urbanization process, large urban centers tend to present more and more cases of this disorder. Thus, the study aims to highlight the relevance of this pathology and the need to develop legislation to make government agencies responsible for acting against them. Thinking that the intervention must be done in a multidisciplinary way because several actors must be involved in the therapeutic process so that a positive response becomes possible, a comparison between the decrees was made to analyze how the Municipalities approach these conditions.

Keywords: animal hoarding, hoarding disorder, Noah syndrome

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. MATERIAL E MÉTODOS	8
3. DESENVOLVIMENTO	8
3.1 Caracterização do acumulador de animais.....	8
3.2 Decretos abordados	9
3.3 Definição dos princípios, diretrizes e objetivos dos decretos	9
3.4 Organização dos CTIs e GTIs	10
3.5 Intervenção	11
3.5.1 “Caderno de Orientações – Pessoas em Situação de Acumulação Compulsiva de Jundiaí”	13
3.5.2 Objetivo do tratamento e a saúde pública	13
3.6 Importância dos profissionais de saúde.....	14
4. CONCLUSÃO	15
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	15

1. INTRODUÇÃO

Apesar da acumulação compulsiva ter sido reconhecida como um transtorno mental apenas na 5ª edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DMS-5), publicado em 2014, sendo a acumulação animal caracterizada como uma manifestação especial deste transtorno (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014), os acumuladores de animais já eram definidos como “indivíduos que mantêm muitos animais em um mesmo local em condições precárias, sem proporcionar-lhes o mínimo necessário para uma boa nutrição, saneamento e cuidados veterinários” (PATRONEK, 1999).

A acumulação de animais deve ser tratada como uma questão de saúde pública, não somente pelo sofrimento psíquico vivido pelo acumulador ou as condições de vida precárias dos animais, mas também por colocar em risco a comunidade (FROST; STEKETEE; WILLIAMS, 2000). Este risco relaciona-se ao acúmulo de lixo e resíduos orgânicos, a multiplicação de insetos, vetores e a atração de animais peçonhentos. Desta forma, estes casos precisam ser abordados de maneira multiprofissional; ações isoladas, como a retirada dos animais, têm recidiva de aproximadamente 100% (BERRY; PATRONEK; LOCKWOOD, 2005).

Existem poucos estudos nacionais sobre o tema e, por ter sido reconhecido recentemente como um transtorno, muito ainda se faz necessário para avançarmos na conscientização e reconhecimento dos casos pelos órgãos de saúde pública (RODRIGUES, 2019).

O objetivo deste levantamento é relatar o desenvolvimento das políticas públicas acerca do transtorno de acumulação de animais no Estado de São Paulo, assim como explorar as intervenções propostas pelos Municípios. Dentre as regiões metropolitanas do Estado de São Paulo, serão abordadas as metrópoles que já possuem decretos relacionados ao tema. Além disso, o estado foi escolhido por ser o mais populoso do Brasil (IBGE, 2021) e concentrar o maior número de cães e

gatos, animais tipicamente encontrados nos casos de acumulação (INSTITUTO PET BRASIL, 2019).

2. MATERIAL E MÉTODOS

As informações apresentadas nesta revisão foram obtidas a partir de pesquisa em diários oficiais das metrópoles do Estado de São Paulo. Foram selecionadas cidades que tiveram em seus diários a publicação de decretos relacionados aos casos de acumulação de animais. Para a cidade de Jundiaí, como não foram localizados documentos desenvolvidos pelo Grupo Técnico Intersectorial – Jundiaí, foram utilizadas informações obtidas em entrevistas realizadas com a Médica Veterinária Carolina Ballarini Zetum. Também nas plataformas PubMed, Elsevier e Google Acadêmico foram buscadas publicações a respeito do tema.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 Caracterização do acumulador de animais

A definição de um acumulador de animais não se baseia na quantidade de animais presentes naquele local, mas sim na falta de capacidade do acumulador em providenciar cuidados básicos para estes. Um protetor de animais, por exemplo, mantém um fluxo de entrada e saída de animais: ao mesmo tempo que resgata novos animais, ele encaminha-os para adoção, mantém uma qualidade de vida mínima para os abrigados, com oferta de alimento, água, espaço e condições de higiene adequadas à espécie (CAMPOS-LIMA *et al.*, 2015; PATRONEK, 1999; WILLIAMS, 2014).

O acumulador perde a capacidade de perceber a falta de condições básicas e o consequente sofrimento imputado aos animais, podendo até mesmo não reconhecer óbitos. Apesar de ser visível a qualquer pessoa que adentre o espaço, o acumulador, por desenvolver um transtorno que o impossibilita de perceber a realidade, não consegue identificar, por exemplo, animais desnutridos e/ou doentes. Adicionalmente, o local que o acumulador habita perde progressivamente suas funções de origem: a cozinha não funciona mais como um espaço para preparar alimentos, o quarto não tem mais uma cama disponível para seu descanso, etc. Os animais dominam todo e qualquer espaço, não havendo mais uma delimitação de locais onde devem dormir, defecar, urinar e se alimentar (CAMPOS-LIMA *et al.*, 2015; PATRONEK, 1999; WILLIAMS, 2014).

3.2 Decretos abordados

Os decretos abordados nesta revisão são os das cidades de Campinas, Jundiaí e São Paulo, onde há citações sobre acumulação de animais. Estes municípios têm em comum a criação de um Comitê Intersecretarial (CI) ou Grupo Técnico Intersetorial (GTI) que têm como objetivo lidar com os casos existentes e acompanhá-los.

Os decretos foram publicados há poucos anos: São Paulo e Jundiaí publicaram-os em 2016, seguidos por Campinas em 2017. Este cenário reflete a dificuldade que houve no reconhecimento destes casos e sua validação por parte do Estado, pois muitos casos já eram constatados e documentados muito antes dos anos 2000, sinalizando que o desenvolvimento da literatura e legislação Brasileira a respeito desta morbidade vêm surgindo com um certo atraso.

3.3 Definição dos princípios, diretrizes e objetivos dos decretos

Cada município estabelece os princípios, diretrizes e objetivos gerais que seus CIs e GTIs devem seguir. Os princípios e diretrizes são baseados majoritariamente, nos casos de Jundiaí e São Paulo, naqueles

estabelecidos pela Política Nacional de Atenção Básica, e são: universalidade, acessibilidade, fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização, equidade e territorialidade (BRASIL, 2006). Já os princípios de Campinas são: proteção e bem-estar animal, fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização e equidade.

Os objetivos de cada município também demonstram semelhanças, tais como no caso do texto apresentado a seguir, que são considerados nos municípios de Campinas (objetivos IV, VI e VII) e São Paulo (objetivos II, IV e V):

“Fortalecer a articulação das ações de vigilância e assistência à saúde e contribuir para a organização e qualificação dos serviços da rede de atenção à saúde, objetivando a integralidade do cuidado, bem como o apoio matricial para a gestão do trabalho em saúde; garantir a formação e educação permanente de profissionais e gestores para planejamento e execução das ações e serviços necessários ao atendimento às pessoas em situação de acumulação e promover o engajamento da família e da comunidade próxima no apoio à pessoa em situação de acumulação, visando o fortalecimento de seus vínculos sociais e comunitários, bem como a adoção das medidas necessárias no âmbito domiciliar a fim de intervir nas condições e fatores de risco à saúde individual e coletiva identificados nesse ambiente”.

É interessante perceber que mesmo em decretos diferentes, há objetivos similares, como os citados acima, o que demonstra que a atuação diante da situação de acumulação vem se baseando, dentre outros fatores, na integralidade do cuidado, na formação e educação permanente dos profissionais e gestores, e na promoção do engajamento da família e comunidade, o que possibilita um trabalho de intervenção qualificado.

3.4 Organização dos CTIs e GTIs

O município de Campinas vincula o seu GT à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, enquanto os

municípios de Jundiaí e São Paulo vinculam-os à Secretaria Municipal de Saúde. As equipes são compostas por membros de diferentes setores, tais como: Departamento de Proteção e Bem-estar Animal, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social, secretaria municipal de direitos humanos e cidadania, dentre outros.

3.5 Intervenção

Com equipes compostas por profissionais de diferentes áreas, a intervenção acontece de maneira intersetorial, com uma abordagem ampla. Nos casos de Jundiaí e São Paulo, as intervenções baseiam-se no Projeto Terapêutico Singular (PTS) que, de acordo com a Política Nacional de Humanização, é “um conjunto de propostas terapêuticas articuladas, para um sujeito individual ou coletivo, resultado da discussão coletiva de uma equipe interdisciplinar, com apoio matricial se necessário”.

O PTS é elaborado pela Unidade Básica de Saúde (UBS) que acompanhará aquele caso, em conjunto com as demais áreas que terão atuação. As UBS e os Agentes Comunitários (ACs) desempenham um papel de extrema relevância nesses casos, podendo servir como norteadores para os outros setores e profissionais, já que ambos tem acesso e conhecimento sobre o território e a população daquele local, podendo ser o elo entre a comunidade, os profissionais das outras áreas e a pessoa em situação de acumulação.

Jundiaí e São Paulo possuem protocolos padrões de conduta já estabelecidos, entretanto, é importante ressaltar que cada situação é lidada de forma singular. Aqui, utiliza-se o termo “singular” para se basear nas práticas de saúde coletiva, levando em consideração não só o indivíduo e sim todo o seu contexto social (ARAUJO e SANTOS, 2015).

Em estudo realizado por Ferreira et al. (2017), no qual participaram 33 indivíduos, acumuladores de animais, 57% colecionavam tanto animais

quanto objetos, 73% se identificavam sendo do sexo feminino e a idade média da amostra se estabelecia ao redor dos 61 anos de idade. Em relação a saúde, 73% deles se percebiam saudáveis, sendo que 63% relataram ter algum problema de saúde, 88% se declaravam divorciados, viúvos ou solteiros e 52% residiam sozinhos. Em relação a renda, 76% recebia de 1 a 2 salários mínimos. Logo, podemos perceber que o perfil de acumulador de animais, levando em consideração os resultados desse e de outros estudos, pode estar mais associado ao sexo feminino, a idade avançada e ao isolamento social.

Considerando esses fatores, é importante que os serviços de saúde locais levem em consideração as demandas específicas de cada caso, ou seja, características como gênero, idade, situação socioeconômica e rede de apoio disponível para esses indivíduos. É possível perceber, perante os dados das pesquisas, a relevância do recorte de gênero, pois as desigualdades de gênero tendem a acentuar outras desigualdades sociais e formas discriminatórias e, portanto, a equipe de serviço de saúde deve se organizar para conseguir atender esta demanda, com esse recorte de gênero, não excluindo o caráter integral das ações em saúde pública (RODRIGUES, 2019).

Em relação ao acompanhamento, este tende a se tornar mais complexo nos casos envolvendo idosos, pois estes têm mais dificuldades de se restabelecer e reinserir na sociedade. Outro fator agravante é o diagnóstico tardio do acumulador compulsivo, pois apesar de ser um comportamento muito julgado por vizinhos, familiares e conhecidos, o caso tende a demorar a chegar ao conhecimento dos profissionais de saúde e serviços de suporte e quando isso acontece, a evolução do caso já está avançada e demonstra uma situação de sério isolamento social (ARAUJO e SANTOS, 2015)

3.5.1 “Caderno de Orientações – Pessoas em Situação de Acumulação Compulsiva de Jundiaí”

O GTI - Jundiaí elaborou um “Caderno de Orientações – Pessoas em Situação de Acumulação Compulsiva de Jundiaí” para possibilitar o acesso à informação de maneira facilitada a todos os servidores públicos que podem vir a ter contato com esses casos de acumulação compulsiva. Em contato com o GTI - Jundiaí, o mesmo justificou a criação desse caderno de orientações. *“devido à falta de informação e formação específica quanto à temática da acumulação compulsiva, somadas às dificuldades de articulação intra e intersetorial, visões cristalizadas sobre tratamento e acompanhamento, alta visibilidade e recorrente insatisfação da municipalidade sobre a questão”.*

O Caderno de Orientações ainda não está disponível ao acesso público. Contudo, a sua organização, de forma conjunta com profissionais de diversas áreas de atuação, mostra a possibilidade e necessidade de uma intervenção multidisciplinar, com troca de saberes e experiências, que possibilitam uma visão expandida de cada situação, pois em cada caso, uma estratégia de intervenção diferente precisa ser empregada. Ao mesmo tempo que se faz necessário a organização de protocolos padrões e cadernos de orientações, para propiciar um ponto de partida, a formação de equipes multiprofissionais se mostra essencial para viabilizar tratamento e intervenção qualificados.

3.5.2 Objetivo do tratamento e a saúde pública

O intuito do tratamento para acumuladores é melhorar o quadro sem remover o paciente do local, salvo os casos em que a pessoa corre riscos ou apresenta alguma incapacidade. Apesar de ser um transtorno de saúde mental, não serão somente os profissionais que trabalham com a saúde mental que irão intervir no caso, faz-se necessário uma abordagem interdisciplinar e intersetorial. Segundo Rodrigues (2019), esse tipo de abordagem pode ser uma forma utilizada para diminuir os conflitos de

interesse existentes entre a comunidade e os acumuladores de animais, tendo em mente sempre uma visão do coletivo, buscando abarcar a vigilância e a prevenção de doenças por meio desta visão, para que as demandas existentes vinculadas aos condicionantes ambientais da saúde sejam também detectadas.

3.6 Importância dos profissionais de saúde

O médico veterinário tem extrema relevância nas abordagens das situações de acumulação, devido seu conhecimento sanitário relacionado à saúde pública em conjunto com os conhecimentos sobre Medicina Veterinária Legal e bem-estar animal (NARDY; TREMORI; BABBONI, 2022).

O vínculo inicial da equipe com o acumulador pode ser criado pelos médicos veterinários, principalmente porque na maior parte dos casos o primeiro contato é iniciado por eles, devido a sua atuação direta com a saúde animal. Uma vez estabelecido este vínculo, ele pode proporcionar uma abertura para a entrada dos outros profissionais, que estão qualificados para lidar com a esfera da saúde mental e poderão, de fato, diagnosticar o caso.

Propiciar o acesso da população aos serviços de saúde deve ser um dos objetivos dos profissionais de saúde, que podem utilizar a Atenção Básica como um caminho para essa aproximação com a comunidade, sendo os Agentes Comunitários atores de extrema importância para possibilitar isso, já que os mesmos são os encarregados em levar as pessoas para dentro da Unidade de Saúde, sendo esse um fator um facilitador para a identificação dos casos de acumulação (ARAUJO e SANTOS, 2015).

Apesar de suas implicações importantes na saúde pública, incluindo o risco implicado aos vizinhos, pois as condições de vida insalubres dos

animais facilita a propagação de zoonoses e coloca em risco a saúde dos outros moradores, especialmente crianças ou idosos, essas consequências ainda não são amplamente reconhecidas pelo Governo. Ainda faltam procedimentos sistemáticos para a resolução dos casos, bem como estratégias para preveni-los (PATRONEK, 1999).

4. CONCLUSÃO

Poucas são as metrópoles paulistas que já possuem decretos municipais para lidar com os casos de acumulação animal. É importante que políticas públicas voltadas a abordagem destes casos sejam adotadas em mais municípios para que a validação da sua existência seja assumida pelo Estado, e para que este proponha estratégias de tratamento e mantenha registros das ocorrências relacionadas ao tema. Também se faz necessário o estabelecimento das responsabilidades municipais e que as intervenções relacionadas a este tema continuem acontecendo e tomando espaço dentro das diversas áreas de atuação em saúde pública.

Vale ressaltar a importância de que as intervenções sejam feitas de forma multidisciplinar, pois são diversos os atores que devem estar envolvidos no tratamento para que se busque uma resolução efetiva. Lembrando que a intenção do tratamento deve ser a melhorar o quadro, que deve ter um acompanhamento continuado e supervisão ao longo do tempo, para que se previna a possibilidade de recidiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5**. Tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento et al. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ARAUJO, E.N.P. de; SANTOS, V.G. Transtorno de acumulação compulsiva de idosos: possibilidades de cuidados e questões de saúde pública. **Revista Kairós Gerontologia**, São Paulo, v.18, nº 4, p. 81-100, dezembro, 2015. Disponível em:

<<https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/26957>>. Acesso em: 24 jul. 2022.

BERRY, Colin; PATRONEK, Gary; LOCKWOOD, Randall. LONG-TERM OUTCOMES IN ANIMAL HOARDING CASES. [s. l.], v. 11, p. 28, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde). Disponível em: <[https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MTE4OA==#:~:text=Minist%C3%A9rio%20da%20Sa%C3%BAde,\(S%C3%A9rie%20E](https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MTE4OA==#:~:text=Minist%C3%A9rio%20da%20Sa%C3%BAde,(S%C3%A9rie%20E)>. Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica Ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular. Brasília: Ed. Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_2ed.pdf>. Acesso em: 14 ago. de 2022.

CAMPINAS. Decreto nº 19.684 de 21 de novembro de 2017. Institui o Grupo Técnico de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Acumulação de animais, objetos e resíduos em Campinas e dá outras providências. Prefeitura Municipal de Campinas. Diário Oficial de Campinas, nº 11.725 – ano XLVI, p. 1-2. Disponível em: <<https://portal.campinas.sp.gov.br/diario-oficial>>. Acesso em: 14 ago. de 2022.

CAMPOS-LIMA, André L. *et al.* Hoarding pet animals in obsessive-compulsive disorder. **Acta Neuropsychiatrica**, [s. l.], v. 27, n. 1, p. 8–13, 2015.

INSTITUTO PET BRASIL. **Censo pet**: 139,3 milhões de animais de estimação no Brasil. InstitutoPet Brasil. São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://institutopetbrasil.com/imprensa/censo-pet-1393-milhoes-de-animais-de-estimacao-no-brasil/>>. Acesso em: 14 ago. 2022.

FERREIRA, Elisa Arrienti *et al.* Animal Hoarding Disorder: A new psychopathology?. **Psychiatry Research**, [s. l.], v. 258, p. 221–225, 2017.

FROST, Randy O; STEKETEE, Gail; WILLIAMS, Lauren. Hoarding: BlackwellScience,Ltd a community health problem. **Health and Social Care in the Community**, [s. l.], p. 6, 2000.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estimativa da população residente no Brasil e Unidades da Federação com data de referência em 1º de Julho de 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em:

<<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

JUNDIAÍ. Decreto nº 26.295 de 16 de fevereiro de 2016. Instituí o Grupo Técnico Intersectorial vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Prefeitura Municipal de Jundiaí. Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, Edição 4138, 2016, p. 3. Disponível em: <<https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/edicao-4138/>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

NARDY, José Fernando; TREMORI, Tália Missen; BABBONI, Selene Daniela. ACUMULADORES DE ANIMAIS E SAÚDE PÚBLICA. Veterinária e Zootecnia, Botucatu, v. 29, p. 1-14, 2022. Disponível em: <<https://rvz.emnuvens.com.br/rvz/article/view/601>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

PATRONEK, G. J. Hoarding of animals: an under-recognized public health problem in a difficult-to-study population. **Public Health Reports**, [s. l.], v. 114, n. 1, p. 81–87, 1999.

RODRIGUES, Claudio Manuel. Acumuladores de animais na perspectiva da promoção e da vigilância em saúde. **ABCS Health Sciences**, [s. l.], v. 44, n. 3, 2019. Disponível em: <<https://www.portalnepas.org.br/abcs/shs/article/view/1394>>. Acesso em: 18 set. 2022.

SÃO PAULO. Decreto nº 57.570 de 28 de dezembro de 2016. Instituí a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Acumulação. Prefeitura Municipal de São Paulo. Diário Oficial de São Paulo, p. 3. Disponível em: <<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57570-de-28-de-dezembro-de-2016/consolidado>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

WILLIAMS, Bronwen. Animal hoarding: devastating, complex, and everyone's concern: Mental health workers need to be aware of this growing phenomenon, and how collaborating with other services can tackle the problem, says Bronwen Williams. **Mental Health Practice**, [s. l.], v. 17, n. 6, p. 35–39, 2014.